Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 422/2013
30/09/2013
Serv. Portal da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UM PLAYGROUND NA PRAÇA DA RM, COM ÁREAS DE CAMINHADA E IMPLANTAÇÃO DE BANCOS E MESAS

Justificativa:

A praça em questão ficará bem melhor aproveitada para população, se implantada as medidas supracitadas, atendendo assim a crianças, jovens, adultos e idosos com estes espaços de convivência.

Sala das sessões 30 de Setembro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA